CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 065/20
Rec. 13.07.20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 038/2020

HOMOLOGA O CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R$ 103.971,81 (cento e três mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), por meio do Decreto nº 3.923, de 24 de Junho de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita a homologação desta Câmara Municipal de Vereadores, no que tange ao crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R$ 103.971,81 (cento e três mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), por meio do Decreto nº 3.923, de 24 de Junho de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder Executivo, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal